

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 8/2023

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 106, de 28/10/2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, tendo em vista o cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 5.1.1 da OI-DGI-001 relativamente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro 2022, conforme demonstrado nos processos SEI citados abaixo, aos servidores:

. **Raquel Gouvea dos Santos**, Matrícula CNEN: 1655-0, Matrícula SIAPE: 1183590, Cargo: Pesquisador

Processo SEI nº 01344.000096/2020-30

. **Marlúcio Antonio da Silva**, Matrícula CNEN: 0211-3, Matrícula SIAPE: 1361112, Cargo: Técnico

Processo SEI nº 01344.000123/2020-74

. **Nelson do Nascimento Atanázio Filho**, Matrícula CNEN: 1539-6, Matrícula SIAPE: 1182109, Cargo: Técnico

Processo SEI nº 01344.000075/2020-14

. **Luiz Otávio Ivanenko Sette Câmara**, Matricula CNEN: 6356-0, Matrícula SIAPE: 0669838, Cargo: Técnico

Processo SEI nº 01344.000069/2020-67

Art. 2º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, tendo em vista o fundamento no Artigo 4º, letra "b", da Lei 1.234/1950 relativamente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, conforme demonstrado no processo SEI citado abaixo, ao servidor:

. **Adair Generoso do Carmo**, Matrícula CNEN: 6367-7, Matrícula SIAPE: 0669848, Cargo: Técnico

Processo SEI nº 01344.000307/2020-34

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Duarte Ladeira
Diretor
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira**,
Diretor(a) de Unidade, em 18/01/2023, às 16:14, conforme horário oficial
de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)
[outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de
dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o
código verificador **1792716** e o código CRC **0C9C5310**.

Referência: Processo nº 01344.000029/2023-68

SEI nº 1792716